

## REQUERIMENTO N°

/2024

(Do Sr. Dr. Fernando Máximo)

*Requer a inclusão de coautoria no Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo (PDL) nº 206, de 2024.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno desta Casa<sup>1</sup>, a coautoria do Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo (PDL) nº 206, de 2024, o qual *“Susta parcialmente o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que “dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências”, uma vez que exorbita o poder regulamentar, inviabilizando a prática do colecionamento e do tiro desportivo.”*, de autoria do Deputado Ismael Alexandrino - PSD/GO.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2024.

**DEPUTADO DR. FERNANDO MÁXIMO**

**(União Brasil/Rondônia)**

---

<sup>1</sup> Art. 102. A proposição de iniciativa de Deputado poderá ser apresentada individual ou coletivamente.



\* C D 2 4 6 9 0 8 2 1 7 5 0 0 \*